



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.019.293/0001-25, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **SUMITAKA TAMURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.251.635 e CPF/MF nº 329.594.009-68.

CONTRATADO: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.482.292/0001-01, situada à Rua José Agnello Correa de Castro, nº 148, Fundos, Cambará (PR), neste ato representada pela Sra. Aline Mayara Bego Alves, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.360.427-3 e CPF/MF nº 071.611.459-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude da necessidade no prosseguimento dos trabalhos, fica prorrogado o prazo do contrato nº 01/2015 na seguinte forma:

1. A prestação de serviço e a vigência do Contrato 01/2015 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/01/2019 e término em 26/01/2020, ou esgotamento de saldo.
2. O valor do contrato será no montante de **RS 15.552,00** (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) com pagamentos mensais no valor de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais dispostas no contrato original, desde que não colidam com os efeitos deste termo.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Pr., 12 de dezembro de 2018.